ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Municipal de Saúde, conforme convocação, teve início a Reunião Extraordinária presencial – do Conselho Municipal de Saúde – às 18h00, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, Rodrigo José Ramalho, e na presença da Equipe Técnica assinada ao final desta Ata, foram todos os Conselheiros Municipais convocados para deliberar sobre matéria específica, relevante, urgente e pré-determinada, sem a possibilidade de inclusão de matéria ou pauta não antes prevista, nos termos do Regimento Interno deste Conselho. Deu-se início a Reunião Extraordinária com os conselheiros titulares e suplentes presentes, e com a seguinte pauta: PRIMEIRO PONTO DE PAUTA - I. Apreciação das alterações no 1º Termo Aditivo do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 0008/2022 – Hospital Municipal Domingo Marcolino Braile – Aldenis A. Borim; ASSUNTO DE PAUTA: Pela SMS falou Diene Heire Longhi, que informou se tratar de alterações no Plano de Trabalho para adequação como solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. Diene realizou a apresentação, inicialmente foi informado o acréscimo de um CNPJ da gestão hospitalar, informou também se tratar de alterações no quadro de pessoal, bem como um acréscimo no Plano de Trabalho em relação ao desenvolvimento de trabalho remoto por alguns funcionários da Organização Social, sendo regulamentada esta questão no Plano de Trabalho. Foi informado também que foi acrescido um parágrafo para elaboração de um plano de regulação de referência e contrareferência hospitalar e ambulatorial dos serviços não pactuados no contrato de gestão, por último, foi informado também a realização de uma alteração no plano de aplicação de recursos financeiros e cronograma de desembolso mensal, que voltou à versão original do plano de trabalho como foi aprovado originalmente, conforme orientação do setor de prestação de contas. Aldenis disse que são pertinentes os apontamentos pelo Fundo Municipal de Saúde, complementando a fala de Diene. Osmari perguntou qual o critério de distribuição dos funcionários que trabalham no Hospital Municipal. Diene esclareceu que é de responsabilidade da Organização Social, que deve ser cumprida conforme as disposições mínimas do Edital que regulamentou a licitação que precedeu a contratação, e que a Organização Social supera estes valores mínimos. O documento se encontra disponível na sede do Conselho Municipal de Saúde. Colocado em votação, foi aprovado. SEGUNDO PONTO DE PAUTA - II. Apresentação do Plano Operativo Anual 2023 do Contrato de Gestão 0008/2022 - Hospital Municipal Domingo Marcolino Braile – Aldenis A. Borim; ASSUNTO DE PAUTA: Pela SMS falou Diene Heire Longhi, que fez uma apresentação do Plano Operativo Anual 2023 do Hospital Municipal Domingo Marcolino Braile ao Plenário do CMS. Inicialmente, foi esclarecido que o

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

Da.

POA, diferentemente do Plano de Trabalho, precisa ser realizado anualmente, sendo parte integrante do Contrato de Gestão e aprovado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização. Rodrigo Ramalho perguntou se as metas qualitativas são realizadas também aos demais prestadores do município, sendo esclarecido que sim por Diene e Aldenis Borim, esclarecendo também como é o funcionamento da avaliação qualitativa no Hospital Municipal e demais prestadores. O documento apresentado se encontra disponível na sede do Conselho Municipal de Saúde. Foi sugerido a realização de visitas pelos Conselheiros ao Hospital Municipal pelo Presidente do Conselho para conhecer a estrutura e dinâmica de funcionamento, Diene, representante da Secretaria Municipal de Saúde, se colocou a disposição para acompanhamento nas visitas. ENCERRAMENTO: Foi requerida a dispensa da leitura da Ata ao qual foi aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que eu, Leonardo Chianpezan, Assessor Jurídico, OAB/SP nº 471.259, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos demais conselheiros presentes que já assinaram o livro de presença próprio.

at role or

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

eonardo Chianpeza OAB/SP: 471.259

Assessor Juridico - CMS Secretaria Municipal de Saúdo